

DECRETO Nº 18534/2022

Concede Licença Prêmio à servidora Gislene Constante Galvan.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio à servidora **GISLENE CONSTANTE GALVAN**, matrícula funcional n.º 11550-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.212.909-1/PR e do CPF/MF n.º 006.000.449-55, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal 28 de Novembro, no período de 21 de junho a 18 de setembro de 2022, com base no art. 2º da Lei n.º 1804/2013, conforme requerimento protocolizado n.º 64935/2019.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de junho de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de
junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças